CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/21
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 23 / 11 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 0173/81

ASSUNTO

Denomina de Rua João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5521 DE 09 / 12 / 1981

DIOM Nº 7298 DE 17 / 12 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº5521 DE 09 DE Dezembro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Denomina de Rua João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza, em homenagem a João Germano da Ponte Neto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municípal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS pÚBLICAS

Encaminhado à Impressão em 27/11/81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/11/1981
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 143 /81

À Comissão de Urbanismo.
José Barros de Alencar
em 23-11-81

Denomina de Rua João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza.

Ao vereador
Klinger Mota
para relatar
Comissão de Urbanismo
Fort - 27-11-81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza, em homenagem a João Germano da Ponte Neto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 1.981.

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICARIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

DADOS BIOGRÁFICOS

JOÃO GERMANO DA PONTE NETO, filho de Cândido Feliciano da Ponte e de Maria Nazaré da Ponte, nasceu em Sobral, Ceará, no dia [illegible] de julho de 1906.

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Foi durante muitos anos representante comercial de importantes firmas do comércio e da indústria de Fortaleza, Salvador e São Paulo, estabelecendo-se posteriormente, em Sobral, com armazem de tecidos.

Na primeira eleição após a redemocratização do País, concorreu às eleições para vereador de Sobral, pelo antigo PSD, logrando ser o vereador mais votado de todos os partidos, em razão do que foi escolhido Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Foi reeleito para mais três mandatos, sempre pelo mesmo Partido e com a maior votação. Presidiu a Câmara Municipal mais duas vezes, na última das quais foi guindado à Prefeitura Municipal de Sobral, como Prefeito Constitucional, em razão da renúncia do Prefeito efetivo, Dr. Paulo de Almeida Sanford, passando a chefia da Municipalidade, no ano seguinte, ao Prefeito eleito, Pe. José Palhano de Sabóia.

João Germano da Ponte Neto foi Presidente da União dos Viajantes Comerciais de Sobral por um período de 11 anos, tendo ocupado importantes cargos na administração, inclusive como Delegado Especial de Sobral na gestão Carneiro de Mendonça. Foi Diretor da Associação Comercial, do Palace Clube,

da Escola de Comércio de Sobral, da Irmande do Santíssimo Sa-
/ do Lions Clube de Sobral /
cramento e de outras entidades sociais e de classe de Sobral.

Casou-se em Fortaleza, em 1926, com D. Zuleica de Almeida Ponte, de cujo consórcio nasceram 10 filhos, pessoas de destaque das sociedades de Fortaleza, Sobral e Recife.

Faleceu no dia 15 de agosto de 1978, em Sobral, cercado do carinho e do respeito de seus conterrâneos.

Visto, discutido e aprovado
Em 27 / 11 / 81
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

ARQUIVO MUNICIPAL - FORTALEZA

Parecer nº 64/81
Ao Projeto de Lei nº 173/81.

O Vereador Barros de Alencar submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "denomina de João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza".

O homenageado, membro de tradicional família cearense, teve participação no desenvolvimento político e econômico de nosso Estado, deixando uma larga folha de serviços prestados em favor da coletividade, justificando-se, plenamente, a perpetuação de seu nome em uma das artérias de nossa Capital.

Seu "curriculum vitae" anexo é um bom comprovante desta nossa afirmação e assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1.981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 173/81

APROVADO 30-11-81 PRESIDENTE

Denomina de Rua João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Germano da Ponte uma artéria de Fortaleza, em homenagem a João Germano da Ponte Neto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposigões em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cf. Nº 1701/81

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente auto - projeto de lei aprovado por esta Câmara que" Denomina de Rua João Pereira da Ponte uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.